



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos do CAU/SC para concessão de poderes necessários ao cumprimento da Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e o inciso L do artigo 149 do Regimento Interno do CAU/SC, e;

Considerando a Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR, que determina que sejam indicados funcionários do CAU/UF para serem responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa de RRT no SICCAU;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com poderes para serem responsáveis pelo procedimento de remoção de baixa de RRT no SICCAU, previsto na Deliberação nº 082/2018 – CEP – CAU/BR, de 05 de outubro de 2018, os seguintes empregados públicos do CAU/SC:

- I. Rodrigo David Barros Silva;
- II. Andrea Beatriz Fritz Bueno;
- III. Marina Lemos Lameiras;
- IV. Melina Valença Marcondes;
- V. Nayana Maria de Oliveira;
- VI. Joana Bueno Lima, Arquiteta e Urbanista (GERTEC);
- VII. Julianna Luiz Steffens, Assistente Administrativa (GERTEC);
- VIII. Cassandra Helena Faes, Gerente (GERTEC);
- IX. Felipe Wagner da Silva, Assistente Administrativo (GERTEC);

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Ordinatória nº 026, de 1º de agosto de 2023 além de demais disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC